



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 040 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 100 DE 09 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVONETE LOPES DE ALMEIDA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 101 DE 09 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA ROZANGELA ALVES DA SILVA RIBEIRO PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 102 DE 09 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR GELZIMARIO PEREIRA GUIMARAES PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 103 DE 09 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA THAIS SANTOS SANTANA SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 040

10/05/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 176.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.000	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
1054	Construção do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis (GALPÃO)		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100 Recursos Ordinários	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 250.000,00

Dotações Anuladas

02.04.000	SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL		
2016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 10 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
334.864.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 100/2022, 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 272/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **IVONETE LOPES DE ALMEIDA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 06/08/2001 A 05/08/2006

INÍCIO: 10/05/2022

TÉRMINO: 07/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 101/2022, 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ROZANGELA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/1999 A 31/05/2004

INÍCIO: 10/05/2022

TÉRMINO: 07/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 102/2022, 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **GELZIMARIO PEREIRA GUIMARAES**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 02/03/1999 A 01/03/2004

INÍCIO: 10/05/2022

TÉRMINO: 07/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 252/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **THAIS SANTOS SANTANA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	28/05/2020 A 27/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	10/05/2022 A 08/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	09 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos